

Anexo I - Normas de Submissão

Normas Para As Submissões De Resumos Expandidos

Os autores deverão observar atentamente as normas estabelecidas na chamada chamada para o congresso de IC da SNCT IFS 2026

O trabalho deverá ser formatado de acordo com as normas estabelecidas neste documento e no modelo disponibilizado pela organização.

1. O texto deve ser organizado em:

- I. Título;
- II. O trabalho poderá conter até seis autores (indicados apenas no momento da inscrição no SUAP). O texto (arquivo em pdf) deve ser apresentado às cegas (não deve ter a identificação dos autores)
- III. Resumo e palavras-chave;
- IV. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculado;
- V. Declaração de Uso de Inteligência Artificial;
- VI. Introdução;
- VII. Objetivos;
- VIII. Materiais e Métodos;
- IX. Resultados e discussões;
- X. Conclusão;
- XI. Referências Bibliográficas;
- XII. Glossário (opcional);
- XIII. Apêndice (opcional);
- XIV. Anexo (opcional);
- XV. Agradecimentos (opcional).

XVI. Financiamento.

2. O resumo expandido deverá ter entre quatro e seis páginas;
3. Atendendo a seguinte configuração das páginas: formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), com orientação “retrato” e margens superior e inferior de 2,5 cm, e esquerda e direita de 3,0 cm;
4. Glossários, apêndices, anexos e agradecimentos não serão considerados para a contagem do número de páginas;
5. O texto deverá ser escrito na fonte arial 12; parágrafos na primeira linha com 1,25 cm (exceto o resumo e nas referências bibliográficas); espaçamento 1,5 entre linhas no corpo do texto; caixa alta nos títulos principais e em negrito; espaço simples entre os itens do resumo expandido;
6. O título do resumo expandido deverá ter a fonte Arial, em caixa alta, tamanho 12, centralizado e com espaçamento simples;
7. O resumo deverá conter no mínimo 500 e no máximo 1.500 caracteres, incluindo os espaços, e deverá ser apresentado em fonte Arial, tamanho 10, com espaçamento simples;
8. O resumo deverá conter de três a cinco palavras-chave;
9. Todas as citações e referências devem ser devidamente referenciadas de acordo com as Normas estabelecidas pela ABNT (NBR 10520:2023, NBR 6023:2025 e outras).
10. O tópico Referências Bibliográficas deverá incluir somente as referências citadas no texto. As referências devem estar apresentadas em ordem alfabética e em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis;
11. O arquivo deverá ser submetido em formato conforme as extensões aceitas pelo sistema de submissão;



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe



DIPUB
Diretoria de Unidades
Informacionais e
Publicações



EDITORA
IFS

INSTITUTO FEDERAL SERGIPE – IFS
DIRETORIA DE UNIDADES INFORMACIONAIS E PUBLICAÇÕES
EDITORA IFS - EDIFS

Agradecimentos: Quando presentes, devem ser concisos, mencionando estritamente as instituições de fomento e apoio à pesquisa.

Financiamento: É imprescindível informar as fontes de financiamento da pesquisa, incluindo números de processos de bolsas e auxílios, quando aplicável. Se o resumo for sobre um projeto fomentado pelo IFS, verificar a exigência do Edital. Se a pesquisa foi realizada sem financiamento, deve-se incluir a seguinte declaração: Os autores declaram que não há fontes de financiamento a informar.

Disponibilidade dos Dados: Os autores devem informar como os dados da pesquisa podem ser acessados, escolhendo uma das seguintes opções:

- i. Os dados completos analisados durante o estudo atual podem ser fornecidos mediante solicitação justificada ao(à) autor(a) correspondente.
- ii. Os dados completos analisados durante o estudo atual podem ser acessados em XXXX (por favor informe aqui o repositório digital onde os dados estão disponíveis).
- iii. Os dados completos analisados durante o estudo atual estão apresentados no corpo do manuscrito.

Conformidade Ética: Pesquisas envolvendo seres humanos devem ter aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), assim como pesquisas realizadas com animais devem ter aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (CEUA), de acordo com a Lei 14.874/2024 e a Lei Arouca (Lei 11.794/2008). O texto deve conter o número da aprovação do processo do comitê. O corpo editorial poderá solicitar a comprovação das informações declaradas.



DIRETORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

5. Políticas Complementares

Este periódico incentiva o uso de linguagem inclusiva e a representatividade de autores, avaliadores e membros do corpo editorial, buscando promover equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e diversidade de perspectivas acadêmicas.

Política de privacidade

Os dados dos autores serão utilizados exclusivamente para os serviços prestados pela EDIFS e não serão divulgados a terceiros.

Mário André de Freitas Farias

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação - DPP
Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX

Kelly Cristina Barbosa

Diretora de Unidades Informacionais e Publicações - DIPUB
Editora do Instituto Federal de Sergipe - EDIFS

Cristiane Almeida Santos Nascimento

Christthianno de Lima Rollemberg

Erika Morães Santos de Souza

Lorena de Oliveira Souza Campello

Silvando Vieira dos Santos

Grupo de Trabalho - Anais SNCT 2026 - Comissão Organizadora da SNCT 2026